



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com fundamento no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao restaurante e confeitaria Doces e Fricotes, na pessoa de seu proprietário, Sr. Márcio Rogério Bach, a seguinte mensagem de congratulações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Janice Krasniak, parabeniza o restaurante e confeitaria Doces e Fricotes por sua destacada trajetória, marcada pela excelência gastronômica, hospitalidade e valorização das tradições regionais. Fundado em 1995, no município de Canoinhas, o estabelecimento tornou-se referência no Planalto Norte catarinense, combinando a rica herança culinária germânica com um ambiente acolhedor e familiar, que encanta moradores e visitantes. Seu compromisso com a qualidade, o atendimento humanizado e a preservação da identidade local fazem do Doces e Fricotes um exemplo de empreendedorismo que fortalece a cultura e impulsiona o desenvolvimento econômico da região. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente"

Sala das Sessões,

Deputada Janice Krasniak

